



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PROJETO DE LEI Nº 722/2019

Denomina Rua Carvalhos logradouro no Bairro
Bonsucesso.

Art. 1º - Fica denominado, **Rua Carvalhos**, o logradouro situado no código 105177, Bairro Bonsucesso, na região do Barreiro de Cima nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, em 09 de outubro de 2018


HÉLIO DA FARMÁCIA
- Vereador PHS -

Justificativa

A denominação de logradouros (espaços públicos como ruas, avenidas, praças, passeios públicos) é uma das atribuições dos vereadores.

Como a rua supracitada não é regularizada pela prefeitura a mesma não aparece no mapa e está como rua sem nome para importantes serviços públicos, como por exemplo: CEMIG, COPASA e para a POLICIA MILITAR.

Essa rua é conhecida como Rua Carvalhos há 40 anos conforme relato de moradores do local.

Assim na qualidade de, vereador, representante do poder legislativo de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, no uso das minhas atribuições legais, submeto à apreciação o Projeto de Lei em tela e peço que o mesmo seja aprovado a fim de oficializá-la para que possa garantir dignidade aos moradores da mesma.

Belo Horizonte, em 09 de outubro de 2018


HÉLIO DA FARMÁCIA
- Vereador PHS -